



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Cachoeira Grande - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alessandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
09	ALTERAÇÃO DE GABARITO	INDEFERIDO A expressão O NECESSÁRIO corresponde ao objeto do verbo FALE, o termo O corresponde à palavra AQUILO que exerce a função de objeto DIRETO do verbo FALE.
21	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	DEFERIDO
31	ALTERAÇÃO DE GABARITO	INDEFERIDO
	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	DEFERIDO
34	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	DEFERIDO
36	ALTERAÇÃO DE GABARITO	INDEFERIDO Em resposta ao recurso interposto contra esta questão, esclarecemos que ela será mantida, em atendimento ao que reza art. 3º, inciso V, da Lei nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, que diz: Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: V - desenvolvimento do controle social da administração pública.